



## **A Invisibilidade Humana: A desumanização dos moradores de rua**

Nícolas Santos Pereira<sup>1\*</sup>, Mateus Madalon Vitorino Lima<sup>2</sup>, Davi Soares Aguiar<sup>3</sup>, Gustavo Ferrari Teixeira<sup>4</sup>, Wesley Kleyton Borges Luna<sup>5</sup>, Teófilo Lourenço de Lima<sup>6</sup>

<sup>1\*</sup> Acadêmico do 2º período do curso de Curso de Direito do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – JPR, Ji-Paraná, RO, Brasil. E-mail: nicolassantospereira2507@gmail.com

<sup>2</sup> Acadêmico do Curso de Direito do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – JPR, Ji-Paraná, RO, Brasil. E-mail: mateusm.second777@gmail.com

<sup>3</sup> Acadêmico do Curso de Direito do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – JPR, Ji-Paraná, RO, Brasil. E-mail: davisoaquiar@gmail.com

<sup>4</sup> Acadêmico do Curso de Direito do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – JPR, Ji-Paraná, RO, Brasil. E-mail: gustavoferrariteixeira@gmail.com

<sup>5</sup> Acadêmico do Curso de Direito do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – JPR, Ji-Paraná, RO, Brasil. E-mail: wesley1901@gmail.com

<sup>6</sup> Professor orientador, pós-graduado em Administração e Planejamento para Docentes pela Ulbra, 1996; pós-graduado em Inovação, Gestão e Práticas Docentes no Ensino Superior pela Faculdade Santo Agostinho, 2021; Licenciado em Pedagogia pela Universidade Federal de Rondônia, 1996; pós-graduando em Psicologia Jurídica e Forense pela Faculdade Unyleya; Bel. Em Direito pelo Centro Universitário São Lucas. E-mail: teofilolourenodelima@gmail.com.

### **1. Introdução**

A desumanização de moradores de rua é um fato alarmante que demonstra a grande perda de empatia e do reconhecimento da dignidade humana. Essas pessoas são muitas vezes marginalizadas pela sociedade, são frequentemente vistas como invisíveis ou tratadas apenas como mais um problema a ser resolvido ao invés de serem reconhecidas como indivíduos, cada um com sua própria história (Mireny, 2022). A desumanização é nutrida por uma cadeia de fatores sociais, culturais e econômicos que criam entraves entre esses indivíduos e o restante da sociedade (Ponte et al., 2022).

O estudo sobre a desumanização de moradores de rua é de extrema importância devido às suas consequências sociais, políticas e psicológicas, além de afetar diretamente o funcionamento da sociedade e o direito à dignidade humana.

A desinformação, preconceitos já enraizados e visões distorcidas da pobreza favorecem para uma percepção negativa que ignora a complexidade das histórias de vida de cada pessoa. Os moradores de rua enfrentam uma série de obstáculos, incluindo problemas de saúde mental, dependência química, desemprego e a ausência de uma rede de apoio (Brasil, 2009). Esses obstáculos se entrelaçam e tornam mais difícil a reintegração dessas pessoas à sociedade. Segundo estimativas feitas em 2022, a população de rua já ultrapassa 281 mil pessoas, evidenciando a gravidade do problema (Silva, 2022).

É essencial que seja criticamente avaliado o modo geral de pensar sobre as pessoas que vivem nas ruas, com o objetivo de encontrar maneiras de reconhecer sua humanidade (Brasil, 1998). Não é apenas resolver o problema da falta de moradia, mas também lidar com as particularidades da vida humana de cada um desses indivíduos. É necessário promover uma abordagem mais inclusiva e compassiva, onde busca-se a construção de uma sociedade mais justa, onde todos tenham seus direitos respeitados e sua dignidade reconhecida (Ponte et al., 2022), cultivando a empatia e a compaixão. A mudança começa com uma maior consciência e um esforço para ver além das aparências, aceitar a diversidade das experiências humanas e buscar soluções que priorizem o respeito e a dignidade de todos (Mireny, 2022).

O objetivo deste estudo é avaliar criticamente a percepção social da população em situação de rua, explorando os mecanismos que contribuem para sua desumanização e

propondo formas de promover uma abordagem mais inclusiva e compassiva no tratamento dessas pessoas.

## 2. Materiais e métodos

Os dados para a realização deste estudo foram obtidos através da análise de pesquisas, artigos e reportagens em idioma português do Brasil, usamos também o google acadêmico como ferramenta de pesquisa.

Levamos em conta artigos publicados no A Gazeta, Campus Virtual Fiocruz, utilizamos do I Censo e Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua publicado em 2009 pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, também levamos em conta a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Dando atenção especial a pesquisas mais recentes com dados mais atualizados, como o estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), com uma estimativa de mais de 281 mil pessoas em situação de rua no Brasil, obtida através de dados oficiais informados por administrações municipais além de um conjunto de variáveis socioeconômicas como taxas municipais de pobreza e de urbanização.

Foram utilizados os descritores invisibilidade humana, pessoas em situação de rua, desumanização, pessoas em situação de rua dados 2024, levantamento nacional sobre as pessoas em situação de rua.

## 3. Resultados e Discussões

O fenômeno da invisibilidade social se manifesta pela indiferença da população para com essas pessoas, a ausência de políticas públicas eficazes por parte do governo, e a estigmatização já marcada profundamente nessas pessoas. E dentre as causas que levam as pessoas a viverem em situação de rua, as principais são o desemprego, pobreza extrema que vem como resultado do desemprego, o rompimento de vínculos familiares pelos mais diversos motivos, vícios como uso de drogas e alcoolismo, transtornos mentais e a migração sem a estrutura de acolhimento.

Um fenômeno complexo, a desumanização dos moradores de rua é baseada em fatores sociais, econômicos e culturais que os marginalizam e os tornam invisíveis. Muitas vezes, essas pessoas são vistas como culpadas por sua situação. No entanto, eles realmente enfrentam vários desafios, como falta de moradia, alcoolismo e ruptura de relacionamentos. Essa visão simplificada não leva em consideração as várias facetas de suas vidas e mantém os estigmas que contribuem para a exclusão social. Assim, a exclusão social se forma como um reflexo das desigualdades do sistema capitalista, onde a acumulação de riqueza e a miséria coexistem. É necessário reconhecer a humanidade dessas pessoas, compreender suas histórias e buscar políticas que promovam a inclusão e a ressignificação de suas vidas para lidar com esse problema de forma eficaz. Políticas públicas específicas para esse grupo começaram a surgir a partir de 2005, com a promulgação da Lei nº 11.258, que foi substituída posteriormente pela Lei nº 12.435, de 2011, dentro da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 que fala sobre a Organização da Assistência Social (Lei nº 8.742. 1993).

A Política Nacional para População em Situação de Rua foi criada em 2009 para proteger os direitos e abordar as vulnerabilidades enfrentadas por essas pessoas. Ainda assim, a implementação dessas políticas enfrenta desafios significativos devido à exclusão social e aos estigmas que impedem que as pessoas que vivem na rua entrem nos espaços públicos.

De acordo com o estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea, 2022), estima-se que a população em situação de rua já supera o número de 281 mil no Brasil, um aumento alarmante de 211% entre 2012 a 2022. Esse aumento é resultado de uma

tendência que se intensificou desde 1990, quando muitos começaram a buscar moradias irregulares nas periferias urbanas devido à falta de emprego e condições de vida ruins.

Para a estimativa atual, o pesquisador do Ipea na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais também recorreu a dados oficiais informados por administrações municipais. Natalino baseou-se ainda nos dados do Censo Suas (2021), processo de monitoramento do Sistema Único de Assistência Social, no último dado disponível do Cadastro Único (CadÚnico), de julho de 2022, além de um conjunto de variáveis socioeconômicas como taxas municipais de pobreza e de urbanização.

#### **4. Considerações finais**

As ações dirigidas a essa população devem superar as dificuldades estruturais e promover uma integração entre educação, saúde, trabalho e renda. As políticas públicas devem levar em consideração as atividades governamentais que têm um impacto na vida dos cidadãos. A Política Nacional de Assistência Social, um componente do sistema de seguridade social, enfatiza a colaboração intersetorial para que as ações sejam eficazes e de alta qualidade. No entanto, há uma disparidade entre as diretrizes que foram estabelecidas e as dificuldades que ocorrem na execução dessas políticas, o que indica que uma abordagem mais eficaz e inclusiva é necessária.

A desumanização para com essas pessoas acaba por violar tremendamente seus direitos básicos como moradia, saúde e alimentação, torna-os vulneráveis à violência, faz com que percam sua própria identidade e autoestima e terminam por ter muita dificuldade na reinserção social e no mercado de trabalho.

Por último, mas não menos importante, a invisibilidade social dos moradores de rua é um fenômeno complexo que reflete profundas desigualdades sociais e econômicas. Uma variedade de fatores, incluindo desemprego, pobreza, separações familiares e estigmatização, contribuem para a marginalização dessas pessoas. É fundamental que os governos e as sociedades reconheçam a humanidade e a individualidade de todos os indivíduos que vivem na rua, criando políticas públicas eficientes que facilitem a inclusão e a ressignificação de suas vidas. A crescente trajetória dos moradores de rua no Brasil requer um compromisso coletivo para superar a indiferença e criar um futuro onde todos tenham oportunidades e dignidade. Para mudar essa situação, são necessárias não apenas políticas adequadas, mas também uma nova perspectiva social. A sociedade deve aprender sobre as histórias e desafios desses indivíduos, para que possamos construir uma sociedade mais justa e fraterna.

#### **5. Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. I Censo e Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua - síntese dos resultados. In. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Rua: aprendendo a conta. Brasília, MDS: 2009.

SILVA, L. F. S. Ipea - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

MIRENY, L. 'É triste a pessoa nem te olhar', diz morador em situação de rua do ES.

PONTE, Sabrina Madeira; NERI, Bruna Clézia Madeira; CARVALHO, Socorro Taynara Araújo; FARIAS, Isabela Cedro; ALVES, Samara Vasconcelos. A Invisibilidade Social da População em Situação de Rua: Um Relato de Experiência de Estágio. *Id on Line Rev. Psic.*, Outubro/2022, vol.16, n.63, p. 188-203, ISSN: 1981-1179.